



~~PROJETO DE~~ PROJETO DE LEI Nº ²² 19/81

A COMISSÃO
Justiça e Redação
Em 29/09/81
[Signature]
PRESIDENTE

A COMISSÃO
Finanças e Cic.mentos
Em 29/09/81
[Signature]
PRESIDENTE

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, "A P R O V A " ~~E E U " S A N C I O N A "~~, A SEGUINTE,

APROVADO
Em 30/11/81
[Signature]
Presidente

LEI :
=====

1ª DISCUSSÃO
Em 09/11/81
[Signature]
Presidente

2ª DISCUSSÃO
Em 20/10/81
[Signature]
Presidente

ARTº 1º) - O Orçamento do Município de São João da Barra para o exercício financeiro de 1982, estima a Receita em Cr\$. 245.000,000 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) e fixa a Despesa em igual importância.

ARTº 2º) - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento.

3ª DISCUSSÃO
Em 03/11/81
[Signature]
Presidente

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	Cr\$. 180.298.100
1.1 Receita Tributária	Cr\$. 18.722.798
1.2 Receita Patrimonial	Cr\$. 325.000
1.3 Receita Industrial	Cr\$. -
1.4 Transferências Correntes	Cr\$. 155.245.689
1.5 Receitas Diversas	Cr\$. 6.004.613
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Cr\$. 64.701.900
2.1 Operações de Crédito	Cr\$. 1.200
2.2 Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$. 4.400
2.3 Transferências de Capital	Cr\$. 64.396.300
2.4 Outras Receitas de Capital	Cr\$. 300.000
<u>TOTAL</u>	Cr\$. 245.000.000

4ª DISCUSSÃO
Em 06/11/81
[Signature]
Presidente

5ª DISCUSSÃO
Em 08/11/81
[Signature]
Presidente

6ª DISCUSSÃO
Em 11/11/81
[Signature]
Presidente

7ª DISCUSSÃO
Em 14/11/81
[Signature]
Presidente

ARTº 3º) - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por Funções - e por Órgãos, conforme o seguinte desdobramento sintético.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra 3

<u>DESPESA POR FUNÇÕES</u>	
	Cr. 245.000.000
01. LEGISLATIVA	Cr. 17.433.000
03. Administração e Planejamento	Cr. 42.720.000
04. Agricultura	Cr. -
06. Defesa Nacional e Segurança Pública	Cr. 80.000
08. Educação e Cultura	Cr. 37.640.000
10. Habitação e Urbanismo	Cr. 53.000.000
11. Indústria, Comércio e Serviços	Cr. -
13. Saúde e Saneamento	Cr. 11.180.000
15. Assistência e Previdência	Cr. 8.397.000
16. Transporte	Cr. 66.550.000
99. Reserva de Contingência	Cr. 8.000.000
	<u>Cr. 245.000.000</u>

DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS	
PODER LEGISLATIVO	Cr. 245.000.000
	Cr. 17.450.000
01. Câmara Municipal	Cr. 3.300.000
02. Câmara Municipal	Cr. 14.150.000
PODER EXECUTIVO	Cr. 227.550.000
10. Gabinete do Prefeito	Cr. 2.300.000
11. Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral	Cr. 19.600.000
12. Gabinete de Administração	Cr. 10.650.000
13. Gabinete de Agricultura	Cr. -
14. Gabinete de Educação e Cultura	Cr. 37.700.000
15. Gabinete de Fazenda	Cr. 24.100.000
16. Gabinete de Turismo	Cr. -
17. Gabinete de Obras e Serv. Públicos	Cr. 122.000.000
18. Gabinete de Saúde e Promoção Social	Cr. 11.200.000
19. Gabinete de Transporte	Cr. -
20. Encargos Gerais do Município	Cr. -
TOTAL:	<u>Cr. 245.000.000</u>

ARTº 4º) - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva realização da Receita.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

4

ARTº 5º) - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite e nas condições previstas na Legislação vigente.

ARTº 6º) - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982, ficando considerados revogados todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

SÃO JOÃO DA BARRA, ²⁰ ~~28~~ DE ^{Novº} ~~Setembro~~ DE 1981

Genecy Mendonça
GENECY MENDONÇA
= PREFEITO =

Luiz Melo Garcia
Roberto dos Santos
Antônio Ribeiro da Silva
João Ribeiro da Silva
Joniel Silva
Yuri Antunes de Souza
Carvalho Ribeiro de Albuquerque
Amador Gonçalves
Quilato Jesus Rufino
Oswaldo Ricardo dos Santos



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

1

M E N S A G E M Nº 19/81

MENSAGEM ENCAMINHANDO A PROPOSTA
DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
1982.

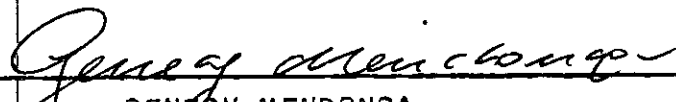
SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Colenda Edilidade, através de Vossa Excelência, no prazo estabelecido pela legislação vigente, o anexo - Ante-Projeto de Lei Orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 1982, acompanhado dos Anexos Quadros correspondente à estimativa das Receitas e da fixação das Despesas com a programação a cargo das Unidades Orçamentárias por Órgão que integram o sistema institucional do Município.

O trabalho ora oferecido foi elaborado dentro das normas constitucionais, legais e regulamentares vigentes onde é proposta uma receita em perfeito equilíbrio com a despesa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais integrantes dessa Casa Legislativa meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Em, 28 DE SETEMBRO DE 1981


GENECY MENDONÇA
= PREFEITO =

AO EXMO SR.
ANTONIO DE AZEVEDO VIANA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A